

RACISMO



VAMOS FALAR SOBRE ISSO?

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibido a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Edição e revisão: Lavínia de Sousa Almeida Mendes

Organizadorxs/autorxs:

Ana Claudia Alves Martins

Bruna Lima de Brito

José Airton Ordones Júnior

Julia Cursino

Julyana Moreno Ataide

Lavínia de Sousa Almeida Mendes

Luiza Severo Arruda e Silva

Participação especial: NEGRA (Núcleo de Estudos Gênero, Raça e Africanidades)

2018

Justificativa

Nossos objetivos com essa produção não é o de eleger heróis, nomes em negrito, eventos mais ou menos importantes, datas-marcos europeus, ideais hegemônicos. Concebemos que esses pontos presentes nos livros de História correspondem a modelos tradicionais e fundamentalmente europeus.

Como compromisso ético da área de pesquisa do ensino de História e dos professores-historiadores é necessário que o eixo de discussão das relações étnico-raciais esteja presente no ensino básico, atendendo também expectativas da lei nº 10.639.

Entendemos que a formação cultural, política e social no Brasil se construiu de forma desigual em relação aos grupos que não se enquadravam nos moldes de civilização europeia. Um desses grupos, o qual daremos mais atenção nesse material, é justamente de africanos e seus descendentes.

A desigualdade étnico-racial assombra nosso passado e nos engana no presente. Enquanto consideramos a escravidão um absurdo, uma barbárie e verdadeiro crime contra a humanidade, no presente não há o consenso da própria população brasileira de que o racismo é uma pauta urgente.

Além disso, a identidade negra é camuflada pelos termos “moreno”, “pardo”, “mulato”, entre outros. As crianças e jovens negros crescem em ambientes que ensinam e prezam pela cultura europeia. No Brasil, em continuidade a políticas e ideais do século XX, incentivamos de forma infeliz o embranquecimento de pele, traços, religião, cultura e demais âmbitos sociais.

A existência dessa escrita se revela pela preocupação eminente com as populações negras dentro e fora do Brasil. Preocupação que não se traja de tutela, mas sim de urgência por fortalecimento dos movimentos negros e igualdade étnico-racial visível.

Compreendemos que as reflexões dispostas além de compor uma proposta de material didático a fim de auxiliar tanto o professor quanto o aluno, é fruto da e pretende contribuir com a resistência negra, sempre em busca da liberdade pré e pós-1888.

Tomo I

O que são direitos humanos?

Poderíamos questionar de forma mais direta: Qual a relação entre os direitos humanos e as lutas antirracistas? Haveria conexões entre os direitos humanos e as resistências dos africanos e seus descendentes ao redor do mundo? Por que é importante discutir a preservação dos direitos humanos no caso específico dos negros no Brasil?

Sobre isso, segue a entrevista no quadro abaixo realizada no dia 24 de Maio de 2018:

Dados da entrevistada:

Nome: Rosine Yao

Idade: 42 anos

Cidade onde reside: Goiânia

Local de trabalho: Faculdade de Rio Verde

Nacionalidade: Costa do Marfim, no continente africano

Entrevista:

Você percebe que o racismo é uma das estruturas sociais brasileiras?

R. – Sim. O racismo é uma das estruturas sociais brasileiras. Muitas das vezes as pessoas dizem que não são racistas, mas o comportamento delas diz o contrário.

Você sente que seus direitos enquanto mulher negra são respeitados

da mesma forma que os de pessoas brancas no Brasil?

R. – Meus direitos enquanto mulher negra e por cima estrangeira muitas das vezes não são respeitados da mesma forma que os de pessoas brancas no Brasil.

Em quais os espaços (escola, trabalho, família, amigos, etc.) você já presenciou comportamentos racistas?

R – Presenciei isso na faculdade e no trabalho. Trabalhei em uma empresa há algum tempo e uma pessoa branca estagiária que foi contratada bem depois ganhava muito mais que eu, que já tinha uma formação superior.

De acordo as respostas de Rosine Yao acabamos por perceber que o seu relato destaca sua condição enquanto mulher negra, africana, imigrante, vivendo no Brasil. Condição esta específica se relacionada a outros grupos, como as mulheres brancas ou os portadores de deficiência.

Entendemos que o racismo é um mecanismo de poder que faz parte das estruturas sociais, refletindo em desigualdade econômica, política e cultural entre brancos e não-brancos (sendo o foco desse material os negros).

Para que posteriormente possamos relacionar de forma mais clara os direitos humanos e a questão do racismo contra negros no Brasil, buscaremos esclarecer (mesmo que de forma resumida) o que seriam direitos humanos.

Observe a charge abaixo:



A partir dos balões de fala é possível perceber que o intuito do autor da charge é de desconstruir as visões equivocadas e estereotipadas acerca dos direitos humanos.

Apointamos abaixo reflexões iniciais sobre cada balão de diálogo. Devido a sua complexidade esclarecemos a necessidade de

aprofundar cada frase em outros estudos além desse material, caso seja de gosto do leitor.

Cada frase se refere indireta e implicitamente a processos históricos complexos e que não decorrem unicamente do tempo presente. O movimento de recorrer ao passado é necessário para compreender algumas continuidades históricas no Brasil sobre os direitos humanos:

1) “Direitos humanos para humanos direitos!”

O que seriam humanos direitos? Não é necessário responder essa questão para afirmar que os direitos humanos devem abranger todos, independentemente da orientação sexual, do gênero, da etnia/da raça, da condição socioeconômica.

2) “Bandido bom é bandido morto!”

Essa frase justifica atos violentos e autoritários, vindos tanto do Estado quanto da própria população. E ainda nos faz questionar: O que é um bandido? É aquele que comete qualquer crime? Ou seja, uma mãe ou um pai que rouba um pão por motivo de pobreza é tão criminoso quanto um serial killer?

Queremos dizer, deste modo, que a criminalidade é uma questão social, política e cultural, já que pessoas que tem condição

socioeconômica privilegiada conseguem se neutralizar no campo jurídico quando são acusadas, mesmo com provas irrefutáveis.

3) “Direitos humanos só defendem bandidos!”

Sem muitas considerações os direitos humanos abrangem os quilombolas, os indígenas, os ciganos, os judeus, os portadores de deficiência, os pobres, as mulheres (...). Enfim, os direitos humanos abrangem as especificidades humanas.

4) “Redução da maioria penal reduz a criminalidade!”

Apontamos sobre este ponto que evitar a criminalidade não depende das punições judiciais. Outros fatores, como condições concretas de sobrevivência, influenciam em como conseguiremos adquirir meios básicos para viver. Consequentemente, não entendemos como solução a redução da maioria penal.

5) “País precisa de mais armas e menos pesquisa!”

Tamanha incompreensão perante essa frase. Pesquisa está presente em qualquer procedimento educacional, científico e tecnológico, o que deve ser incentivado pelo Estado (preservando sempre o público).

A defesa do armamento sem restrições advém de discussos das forças conservadoras, autoritárias, historicamente privilegiadas e reacionárias.

6) “Denúncia de racismo é mimimi!”

A onda do momento é falar de vitimismo, principalmente por parte de pessoas que não sofrem opressão, não tem consciência política desconstruída em relação aos padrões sociais, muito menos noção de que o compromisso do Estado para com a situação dos negros é uma dívida social.

7) “Lei do desarmamento aumentou a violência!”

A questão do armamento ou não se relaciona a disputas de poder entre grupos privilegiados e não privilegiados. A problemática posta é: quais grupos sairiam beneficiados por esse armamento?

A violência aumenta na medida em que mais se tornam complicadas e dolorosas as formas de conseguir sobreviver, na medida em que arrochar os grupos pobres faz parte das estratégias do Estado para cobrir seus déficits.

8) “Polícia prende pouco! Se está preso é porque é bandido!”

A polícia prende, espanca, agride, oprime muitos em locais não visíveis: favelas e regiões pobres. A polícia prende poucas pessoas efetivamente ricas e que moram em condomínios fechados.

9) “Feminismo é machismo ao contrário!”

O feminismo se construiu e se reconstrói com base na perspectiva de que precisam lutar contra a imposição de papéis sociais designados para cada gênero. Questiona também o binarismo posto: mulher e homem.

Tomo II

Resistência: as populações negras lutando pelo direito a ter direitos

Ainda mais, o feminismo põe em cheque a naturalização do gênero. Ou seja, para o pensamento tradicional a mulher nasce com características fisiológicas (útero, vagina e trompas, por exemplo) que a distingue do homem (pênis e testículos).

Porém, podemos nos perguntar: A identidade de gênero se define por órgãos/corpo/natureza? E mais: as desigualdades entre homens e mulheres podem ser justificadas pela sua constituição biológica?

Poderíamos considerar que existe machismo inverso se o sistema de dominação de gênero estabelecido desde a Antiguidade promovesse situação de sexualização, subjugação, privação, limites ao ambiente público, violência psicológica/sexual (...) para os homens. A ponto de que teríamos Lei João ou Lei Pedro, e não Lei Maria da Penha.

Concluimos que para interpretar essa charge é necessário aprofundar em cada frase, a fim de não reproduzir os discursos dominantes e opressores.

Sugestão de

documentário:

Eu não sou o seu negro

Raoul Peck - 2016

Sugestão de curta-

metragem:

O xadrez das cores

Marco Schiavon - 2004

“[...] a racialização dos grupos sociais que identificamos no Brasil toma parte em processo secular de colonização e, portanto, está arraigada no imaginário e nas práticas sociais.” (SILVA; TRIGO; MARÇAL, 2013, p. 562)

O trecho citado sugere que a desigualdade étnico-racial posta no presente século XXI se refere a conflitos do passado. Demarcados no período colonial brasileiro, esses conflitos se deram entre culturas, sendo as principais a europeia (representada pelos portugueses), a indígena e a africana.

A escravidão majoritariamente africana, que durou mais de 350 anos, é um dos eventos que o movimento negro cita quando se fala em resistência negra no Brasil.

As críticas severas ao tão citado 1888 giram em torno do não espaço para integração social em todos os âmbitos, ou seja, a segregação racial permaneceu extremamente presente na sociedade brasileira mesmo após a abolição.



No período da República Velha ou Primeira República (1889-1930) as condições dos negros são praticamente iguais ao período escravista.

Na década de 20, 30 e 40 se destacam a produção pelo movimento negro de vários jornais, por exemplo, *O alfinete*, *A liberdade*, *O menelik*, *Clarim da alvorada*, entre outros.

Abaixo chamamos atenção para um recorte da página 4 do jornal *Alvorada*, publicado em São Paulo, em Maio de 1948.

13 de Maio, como data nacional, tem, inegavelmente, um significado que exalta o sentido humano de sua finalidade. Mesmo que o feito desse desideratum, não tenha cristalizado — na memorável campanha — a justiça social que configura a sua expressão histórica, mesmo assim, esse feito de-

marca em sua concepção simbólica, a transitoriedade de um fim e um princípio de uma luta de libertação, culminada pelo auto determinismo que, cabe aos negros do Brasil, desenvolver como um imperativo da sua própria sorte. É uma situação paradoxal e que pode ser muito bem compreendida diante do quadro es-

Percebe-se que os jornais organizados pelo próprio movimento negro discutia pautas relacionadas à situação de marginalização persistente pós processo de abolição em 1888.

Criou-se logo em 1931 a Frente Negra Brasileira (FNB), em São Paulo, que reuniu mais de 100.000 militantes. Uma das pautas que a Frente privilegiava fora a educação dos negros e a sua inserção em pequeno número nas escolas formais. A própria FNB se mobilizou em torno de escolas organizadas pelos militantes, atendendo cerca de 4.000 alunos.

Teatro Experimental do Negro (TEN)

Pensando no contexto de discriminação racial vivenciado no Brasil, na década de 1940 Abdias do Nascimento juntamente com outros militantes da causa antirracista deram materialidade a proposta do Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro.

Para refletirmos acerca do papel desenvolvido pelo Teatro Experimental do Negro em 1944, é primeiramente necessário compreender sua proposição artística e também política, no que tange a postura antirracista defendida por seus fundadores e integrantes, buscando a valorização da cultura afrodescendente para além dos estereótipos e exotismo, consolidados pela cultura vigente estabelecida.

O caráter social e formativo do TEN era evidenciado à medida que se iniciou o projeto de alfabetização do grupo. Por meio dele ocorreria o recrutamento daqueles que seriam os primeiros protagonistas das atividades culturais desenvolvidas pelo grupo.

O entrecruzamento de vivências possibilitou uma reflexão mais aprofundada sobre a realidade experimentada por cada indivíduo afrodescendente e a necessidade de se construir mecanismos de ação. Por conseguinte, “[...] Nessa perspectiva o negro brasileiro elabora inúmeras estratégias para combater essa invisibilidade e negação social resultante do racismo [...]” (Magalhães, 2010, p.131).

A possibilidade de encenar “O Imperador Jones”¹ adveio segundo Petrônio Domingues da ausência de peças no país que

¹ Primeira peça encenada pelo Teatro Experimental do Negro em 1944 no Rio de Janeiro, dirigida por Abdias do Nascimento.

descrevesse dignamente as condições vivenciadas pelos afrobrasileiros na década em questão. Sendo assim mediante o dialogo estabelecido por Fernando Antônio Fontenele e Maria de Lourdes, as colaborações do TEN para o cenário nacional foram para além de sua funcionalidade na luta pelas populações negras socialmente marginalizadas, mas também colaborou diretamente com o processo de modernização do teatro brasileiro.

Movimento Negro Unificado

(MNU)

No dia 18 de junho de 1978 representantes de diversos grupos se reuniram e decidiram pela criação de um Movimento Unificado contra a discriminação racial. O estopim para a decisão foi a discriminação sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do clube de Regatas Tietê e a tortura e morte de um trabalhador acusado de roubar frutas numa feira. Logo após a tomada de decisão veio o lançamento público do movimento que ocorreu numa manifestação no mês de julho do mesmo ano, durante a ditadura militar. Após a publicitação, o enfrentamento mudou e

várias entidades se juntaram à luta em combate ao racismo em diversos espaços.

Saindo das salas de debates e atividades lúdicas passaram ao confronto por meio da elaboração de jornais, panfletos, atos públicos, núcleos organizados, articulando com a mídia e atuando nos mais diversificados setores.

Um dos princípios do movimento era a aliança com os grupos de esquerda do país que lutavam contra o capitalismo, sistema pelo qual colocou os negros e negras nesta condição de colonizados/as, os/as explorando.

As várias ações do movimento se baseiam na conquista por Direitos Humanos como o direito à educação, à saúde, à não tortura e para compensar todos os desdobramentos que se colocaram após a libertação dos negros e a forma de sua inserção na sociedade brasileira, em suma, se refere à desigualdade étnico-racial.

A partir do MNU, durante a década de 80 foi se abrindo espaço para se discutir sobre a realidade dos negros e negras. Algumas de suas ações:

- No movimento feminista a questão da mulher negra foi colocada em pauta;

- O racismo foi sendo denunciado nos diferentes ambientes, como no sistema judiciário, na educação, nos meios de comunicação;
- Também no início da década de oitenta, o MNU-SP em aliança com o Jornal Lampião e o Grupo Somos, realizou ato público contra as ações do Delegado Wilson Richetti, que prendia negros, homossexuais e prostitutas de forma humilhante e desrespeitosa na região chamada Boca do Lixo de São Paulo;
- O MNU denunciou o racismo na Educação, nos meios de comunicação e no Congresso da Anistia introduziu a discussão de que os presos comuns também são presos políticos, pois são empurrados para o crime pelas circunstâncias sociais, políticas e econômicas;
- Denunciou a tortura nas prisões sobre os chamados presos comuns, base para a criação de uma política de direitos humanos contra a tortura no Brasil;
- O MNU-SP garantiu também, pela primeira vez a fala oficial no Brasil da Organização Para Libertação da Palestina – OLP;
- Realizou as maiores e mais importantes manifestações contra o Apartheid na África do Sul;

- Realizou a Conferência Nacional do Negro em Brasília-DF, de onde saiu a proposta de criminalização do racismo e a resolução 68 das Disposições Transitórias Constitucionais, sobre a titulação das terras dos remanescentes de quilombos;
- Organizou em 1988 o VIII Encontro de Negros do Norte – Nordeste, em que foram definidas questões que balizaram a atual lei 10.639, que dispõe sobre o ensino da História da África e do negro no Brasil;
- Na revista “O Negro”, em 1992 Margarida Barbosa – enfermeira do Hospital das Clínicas da Unicamp e militante do MNU, denunciou as doenças que atacavam principalmente os negros e negras;
- O MNU transformou o 20 de novembro no Dia Nacional da Consciência Negra, data da morte de Zumbi, um dos principais comandantes do Quilombo dos Palmares, um exemplo de luta e dignidade para todxs xs negrxs;
- No ano de 1988, o movimento realizou importantes manifestações no mês de maio contra a Farsa da Abolição, na cidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e outras;
- Os remanescentes de quilombos, com a participação do MNU, realizaram o I Encontro Nacional dos Remanescentes de

Quilombos, em novembro de 95, fortalecendo a relação do movimento negro urbano com o rural.

É possível perceber que após anos da criação do movimento a luta se baseia no mesmo princípio de igualdade étnico-racial em todos os âmbitos sociais. Esse aspecto demonstra que a articulação entre direitos humanos e discriminação racial é de suma importância para que os negros e negras possam participar igualmente e exigir seus direitos para sobrevivência em sociedade, não só em tese, mas na prática. É por isto que a discriminação racial é uma questão de urgência na atual sociedade, visto que mesmo após século de luta os direitos não foram plenamente alcançados.



Sugestão de curta-metragem:

Vista minha pele
Joel Zito Araújo - 2003

Sugestão de música:

Revolution
Nina Simone (1969)

Sugestão de leitura:

Autora: Carolina Maria de Jesus
Livro: Quarto de despejo (1960)

**Sugestão de
música:**

100% feminista
Karol Conka e MC
Carol (2016)

**Sugestão de
música:**

Zumbi
Jorge Ben Jor
(1974)

Sugestão de música:

Cota não é esmola
Bia Ferreira (2018)

Tomo III

Movimento Negro no período pós- Constituição de 1988 aos dias de hoje

O movimento negro continua se mobilizando em torno de pautas conjunturais, ou seja, as que surgem de acordo as exigências

do momento presente, e das pautas a longo prazo, que é a igualdade étnico-racial de fato. Seja nas ruas, na escrita de uma tese de mestrado ou no assumir dos cabelos crespos a militância afrodescendente [re]vive.

Mulheres negras se organizando também pelo ambiente virtual

As formas de se expressar, resistir e propagar ideias sobre o movimento negro se ressignificaram ao longo do tempo: sindicatos, partidos políticos, quilombos, movimentos de rua, músicas, pinturas, literatura, políticas afirmativas, produção acadêmica, páginas no facebook, sites, canais no youtube, etc.

A lutas das mulheres negras no Brasil perpassa sem dúvidas o período colonial e imperial em que perduraram a escravidão. Neste ponto optamos por discutir um dos meios de resistência e de debates pouco apontados: o âmbito virtual, em específico o site Geledés (Instituto da Mulher Negra).

Geledés se trata de uma organização política brasileira composta por mulheres negras, fundada na Capital Paulista em 30 de

abril de 1988 por Sueli Carneiro, Solimar Carneiro, Edna Roland, Ana Lúcia Xavier Teixeira e Maria Lúcia da Silva.

O Instituto foi criado com a finalidade de dar visibilidade a questão racial no Brasil, tendo como foco as mulheres negras, já que como revela os dados e pesquisas oficiais, estas são as que mais são atingidas por todo tipo de violência (física, psicológica, moral, sexual, doméstica e patrimonial) e pela violação dos direitos.

Para tal, a Geledés desenvolve projetos com a vertente principal nos direitos humanos, tendo representatividade ativa na política e em áreas sociais, como na saúde e na educação, por exemplo. Além de atuação na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Como exemplo de programas desenvolvidos pelo Instituto tem se o nomeado “ S.O.S Racismo”, criado em 1992 para mensurar a eficácia da lei 7.716/1989, que criminaliza práticas de discriminação na sociedade brasileira. Também há a promoção do curso “Promotoras Legais Populares”, que se trata de uma capacitação em direitos humanos e direito das mulheres, com o debate sobre violência doméstica. Como projetos voltados para a educação, se destacou o chamado “Rappers” , pois atuou com jovens negros da periferia incentivando-os a participar das manifestações culturais nas décadas de 80 e 90.

Em seus ideais defendem a educação como um direito humano, sendo acessível a todos(as) e por isso faz questão de verificar a aplicação da história e cultura africana e afro-brasileira no ensino, disposta pela lei 10639/2003.

Vale ressaltar que o termo “Geledés”, que pronuncia-se “Gueledé”, representa um tipo de sociedade exclusivamente feminina das comunidades Iorubá. Tratava-se de uma etnia do continente africano e sua maior parte esteve concentrada onde hoje é a Nigéria. As mulheres eram responsáveis por rituais que celebravam as grandes mães e as forças femininas poderosas da fé iorubana. Logo, o termo foi escolhido para nomear o Instituto das mulheres negras justamente pelo que representa, fazendo então uma referência ao poder feminino-negro em luta dos direitos humanos.

Sugestão de leitura:

Lei Nº 7.716/89. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Acesso dia 09/07/2018. <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leil/17716.htm >

Genocídio das populações negras

Segue a notícia publicada virtualmente no dia 09 de Outubro de 2017, no site *Almapreta.com*:

Movimento negro organiza audiência pública para debater o genocídio

“No dia 10 de outubro, às 18h30, será realizada a audiência pública na Assembleia Legislativa para discutir o extermínio da juventude negra em São Paulo. O evento é promovido por um conjunto de organizações do movimento negro e de direitos humanos que pretendem levar propostas ao Estado para barrar as frequentes mortes de jovens negros em todo o território paulista, como mostra o Atlas da Violência no Brasil.

O relatório atesta um crescimento dos homicídios que atingem principalmente negras e negros nas periferias. Segundo o estudo, de cada cem pessoas assassinadas, 71 são negras. De acordo com informações do Atlas, negros possuem chances 23,5% maiores de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, já descontado o efeito da idade, escolaridade, do sexo, estado civil e bairro de residência. Os jovens entre 12 e 29 anos são os que têm maior probabilidade de serem vítimas.

Outro dado preocupante do Atlas é o crescimento do feminicídio que vitima mulheres negras. Enquanto a mortalidade das mulheres não negras (brancas e asiáticas) caiu 7,4% entre 2014 e 2015, houve um aumento de 22% entre as mulheres negras.”

Notícia na íntegra encontrada no link < <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/movimento-negro-organiza-audiencia-publica-para-debater-o-genocidio> > (acesso dia 02/07/2018)



A partir dessa notícia percebemos que as discussões e disputas pelos direitos humanos não faz parte apenas do passado. As lutas por direitos tidos como básicos (como, viver, ir e vir com segurança, ter acesso à escola, moradia, saneamento básico, sistema de saúde público, etc.) compõem inegavelmente os nossos dias presentes.

Além disso, vale o destaque para as distintas pautas dentro do próprio movimento negro: entre os jovens das periferias e demais regiões pobres; as mulheres; a escolarização; o mercado de trabalho; a violência policial; entre outros pormenores.

Sugestão de música:

Falsa abolição
Preta rara (2018)

Sugestão de música:

Carta à mãe África
GOG (participação de
Ellen Oléria) (2006)

Tomo IV

Por uma história do homem negro

O texto abaixo foi retirado de forma integral do livro “Eu sou atlântica – sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento” (2006), organizado por Alex Ratts, a partir de textos escritos por Beatriz Nascimento sobre as condições de vida dos negros e sua participação na escrita da história.

Beatriz Nascimento

Como um outro aspecto da deficiência de vida histórica geral, a vida individual não tem ainda história... O vivido individual da vida cotidiana separada permanece sem linguagem, sem conceito, sem acesso ao seu próprio passado. Ele não se comunica. Está incompreendido e esquecido em proveito de falsa memória espetacular do não memorável.
Guy Debord – A Sociedade do espetacular - Ed. Afrodite, Lisboa 1972.

Como retomar o verdadeiro tempo da História aparentemente perdido a partir do mecanicismo e da Revolução Industrial nos séculos XVII e XVIII? Como viver a História do Homem preterida em favor do cientificismo, de um tecnicismo, que permanece justamente por fazer parte desta mesma História? Como fazer, como

escrever a História sem se deixar escravizar pela abordagem da mesma, fragmentariamente?

Como abordar, por exemplo, a História do Negro no Brasil? Somente de um enfoque etnográfico, religioso, socioeconômico, ou seja, fragmentariamente, como de um modo geral vem sendo feita brilhantemente? E a História do Homem Negro? Afinal somos homens, indivíduos que devem ser estudados como tal.

Um dos trabalhos mais sérios sobre o negro no Brasil é o de Florestan Fernandes, A integração do negro na sociedade de classes. É uma das fontes primordiais para o estudo do negro no Brasil (São Paulo). Outros de igual cunho abordam também o problema do negro do ponto de vista da classe ou da mobilidade social. Este tipo de abordagem, rico em dados, em números, leva a que alguns estudiosos, e mesmos aqueles que buscam somente nestes trabalhos um conhecimento maior da nossa problemática, constatem somente o negro de uma perspectiva social.

Este tipo de abordagem é a forma primordial dos estudos históricos atuais. Considero-o para a História do Negro Brasileiro uma fragmentação um tanto perigosa, porque pretende na constatação de aspectos, não apenas socioeconômicos como também raciais. Não se pode incorrer na perpetuação de mistificações, de estereótipos que remontam às origens da vida histórica de um povo

que foi arrancado de seu habitat, escravizado e violentado na sua História Real.

Pode-se ainda confundir nossa vivência racial com a do povo judeu, porque ambos sofremos discriminação? Historicamente, creio não haver nenhuma semelhança entre os dois povos, mesmo se pensarmos em termos internacionais. Em termo de Brasil, nem em fantasia podemos pensar assim; o judeu no Brasil é um branco, antes de tudo judeu, isto é, poderoso como povo, graças ao auxílio mútuo que historicamente desenvolveram entre si.

Não será possível que tenhamos características próprias, não só em termos “culturais”, sociais, mas em termo humanos? Individuais? Creio que sim. Eu sou preta, penso e sinto assim.

A todo o momento o preconceito racial é demonstrado diante de nós, é sentido. Porém como se reveste de uma certa tolerância, nem sempre é possível percebermos até onde a intenção de nos humilhar existiu. De certa forma, algumas destas manifestações já foram inclusive incorporadas como parte nossa. Quando, entretanto, a agressão aflora, manifesta-se uma violência incontida por parte do branco, e, mesmo nestas ocasiões, “pensamos duas vezes” antes de reagir, pois, como expus acima, no nosso “ego histórico” as mistificações agiram a contento. De tal forma o preconceito racial contra o negro é violento e ao mesmo tempo sutil, que ele existe

latente e muitas vezes vem à tona nas relações entre nós mesmos. Temos, vamos dizer uma atitude de amor e ódio por nós mesmos; a presença, o confronto com o outro nos incomoda também.

A democracia racial brasileira talvez exista, mas em relação ao negro é inexistente.

As manifestações preconceituosas são tão fortes que, por parte de nossa intelectualidade, dos nossos literatos, dos nossos poetas, da consciência nacional, vamos dizer, somos tratados 95 como se vivêssemos ainda sob o escravismo. A representação que se faz de nós em literatura, por exemplo, é a de criado doméstico, ou, em relação à mulher, a de concubina do período colonial. O aspecto mais importante do desleixo dos estudiosos é que nunca houve tentativas sérias de nos estudar como raça.

Um dos fatos que mais marcaram meu período escolar e minha formação posterior foi quando um professor de Geografia, discorrendo sobre a etnia brasileira baseando-se na teoria do luso-tropicalismo de Gilberto Freire, disse:

“O Rio de Janeiro era, no início do século, uma sociedade impossível de se viver, só tinha pretos”. Adiante, comparando a questão racial dos Estados Unidos com a do Brasil: “No Brasil não existe racismo, porque a miscigenação sempre existiu e continuará

existindo, não vamos ter conflitos porque o negro tende a desaparecer”.

Foi um impacto muito forte, pois ao mesmo tempo em que sentia o afloramento do racismo de uma maneira tão dura, pensei que talvez fosse realmente a solução para nos sentirmos iguais aos brancos. Entretanto tive uma grande tristeza, que eu não sabia de onde partia. Mais tarde, pude rejeitar totalmente esta teoria, mas não me senti tranquila, pois constatava esta miscigenação cada vez mais presente, mais solicitada por parte do preto. A miscigenação aconteceria como acontece, mas está fundamentada ideologicamente no embranquecimento, que na História do Brasil situa-se na era pombalina. Não foi tão espontânea como querem, porém existe.

Atividades

Questão 1) Observe a charge e responda os itens abaixo:



Encontrada no link (acesso dia 06/07/2018) <
<https://clinicadotexto.wordpress.com/tag/historia/> >.

a) No título da charge, “Não vamos falar sobre ISSO”, o termo ISSO se refere a que? Justifique a sua resposta.

b) Quais elementos presentes na charge colaborou para que você chegasse a resposta do item A?

c) Explique o porquê de não podermos falar sobre ISSO de acordo a própria charge e os conteúdos discutidos no material.

d) Escreva os adjetivos direcionados ao personagem negro da charge. Como podemos nomear e descrever essas agressões?

e) A charge expressa mudanças ao longo do tempo em relação a desigualdade étnico-racial.

Explique essa afirmação.

f) Nos quatro quadrinhos os agressores são distintos. Identifique cada um deles e explique essa transformação ao longo do tempo.

Questão 2) Analise a charge seguinte e responda os itens:



< <https://www.pinterest.pt/pin/31314159885143941/?lp=true> >.

Acesso dia 06/07/2018

- a) A charge em questão faz uma metáfora, ou seja, uma comparação. Exponha.
- b) Explique o conteúdo da charge, em específico o que diz sobre os direitos humanos.
- c) Na sua opinião, o que levaria algumas pessoas a serem contra os direitos humanos?

Questão 3) Segue uma notícia disponível no site do jornal Folha de São Paulo, escrita por Guilherme Zocchio publicada no dia 20 de Novembro de 2016, encontrada no link < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1833844-menos-de-1-em-10-terras-quilombolas-no-brasil-recebeu-titulo-de-posse.shtml> > (acesso dia 13/07/2018).

Menos de 1 em 10 terras quilombolas no Brasil recebeu título de posse

Apenas 165 terras quilombolas, ou 9,7%, receberam título de posse até este domingo (20), Dia da Consciência Negra, enquanto outras 1.525 estão em processo de regularização no Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Em 2016, só uma única área do tipo foi titulada. [...]

Comunidades quilombolas são, em geral, aquelas que mantêm algum vínculo com a cultura dos negros que fugiram da escravidão [...]. A titulação é o que permite, para as comunidades, o direito de

posse das áreas em que estão. “O documento é importante para se manter no local, para preservar a sua cultura”, diz José Carlos Galiza, da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq). [...]

Para o Incra e especialistas, o tema é delicado. Envolve, de um lado, grupos que ocupam áreas há centenas de anos, embora não tenham documento que garanta posse; e, de outro, posseiros, grileiros, madeireiros e produtores rurais que pressionam pelo direito de posse dessas mesmas áreas. [...]

“O Estado brasileiro tentou sumir com o passado escravocrata, como se, ao acabar a escravidão, não existissem mais quilombos”, afirma a coordenadora da Comissão Pró-Índio.

Após a leitura pedimos para que construa hipóteses sobre o porquê da demora e da não autorização da posse das terras por parte dos quilombolas. Ou seja, responda a questão: Por que a dificuldade dos quilombolas em conseguir autorização do governo para continuar nas terras que ocupam há séculos?

Exemplo de resposta:

Situação apresentada	Hipóteses
Os escravos usavam roupas visivelmente distintas e inferiores às pessoas livres, principalmente os senhores.	- A aquisição de roupas era símbolo de poder; - As condições econômicas e sociais dos escravos tornava inviável/improvável a aquisição de roupas semelhantes a de outras pessoas.

Referências das imagens

< <https://clinicadotexto.wordpress.com/tag/historia/> >. Acesso dia 06/07/2018

< <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/movimento-negro-organiza-audiencia-publica-para-debater-o-genocidio> >. Acesso dia 02/07/2018

< <https://www.fatosdesconhecidos.com.br/como-aconteceu-separacao-brasil-e-africa/> >. Acesso dia 26/06/2018

< <https://www.geledes.org.br/acoes-do-movimento-negro-unificado-e-geledes-contra-o-racismo/> >. Acesso dia 02/07/2018

< <http://www.juniao.com.br/category/juniao-charge-humor-cartum/> >. Acesso dia 22/05/2018

< <https://www.pinterest.pt/pin/31314159885143941/?lp=true> >. Acesso dia 06/07/2018

PEREIRA, José Maria Nunes. A Arte Afro-brasileira < <http://www.raulmendessilva.com.br/pintura/pag009.shtml> >. Acesso dia 25/06/2018

Referências Bibliográficas

BARBOSA, MILTON. Miltão do MNU: Um pouco de História não oficial **Geledés**. Publicado em 05/10/2011. Disponível em <

<https://www.geledes.org.br/miltao-do-mnu-um-pouco-de-historia-nao-oficial/> >. Acesso dia 08/07/2018

CAMINO, Leoncio; SILVA, Patrícia da; MACHADO, Aline; PEREIRA, Cícero. A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. **Revista Psicologia Política**. V. 1, n. 1, 2001

MAGALHÃES, Leila de Lima. O teatro Experimental do Negro: Ação Artística, Social e Educacional. Ensaio Geral, edição especial. Belém v1. n. 1, 2010

NASCIMENTO, Beatriz. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza. 2006

NASCIMENTO, Abdias. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. Estudos avançados. vol.18 n.50 São Paulo Jan./Apr. 2004. Publicado originalmente na **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 25, 1997, pp. 71-81

SILVA, Paulo Vinicius B. da; TRIGO, Rose Amélia E.; MARÇAL, José Antonio. Movimentos negros e direitos humanos. **Rev. Diálogo Educ**. Curitiba, v. 13, n. 39, 2013